



Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 104/95

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, de acordo com o Artigo 68, da Lei nº 66/90, de 28 de dezembro de 1990, à Funcionária Sra VANDA MARIA DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de MÉDICA -04 HORAS, símbolo C - 4 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo à 02 de maio de 1.995.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal,
de Laranjeiras do Sul-PR, 25 de maio de 1.995.


José Augusto Beck Lima
PREFEITO MUNICIPAL